



## INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06/2025

### PROTOCOLO DE CONFERÊNCIA E TESTAGEM DO CARRINHO DE URGÊNCIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIA/ESPECIALIDADE

Dispõe sobre o protocolo de conferência e testagem do carrinho de urgência nas unidades básicas de saúde e unidades de referência/especialidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque.

O Secretário Municipal de Saúde de Brusque, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o protocolo de conferência e testagem do carrinho de urgência nas unidades básicas de saúde e unidades de referência/especialidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque;

**Art. 2º.** Estabelecer os fluxos de operacionalização para as unidades básicas e especializadas;

**Art 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de julho de 2025

Ricardo Alexandre Freitas

Secretário de Saúde de Brusque





## ANEXO I

### **PROTOCOLO DE CONFERÊNCIA E TESTAGEM DO CARRINHO DE URGÊNCIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIA/ESPECIALIDADE**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Carro de Emergência é um equipamento móvel, que contém um conjunto de materiais e fármacos indispensáveis para o atendimento à parada cardiorrespiratória e outras emergências médicas. Para que o atendimento prestado ao paciente não seja prejudicado, o Carro de Emergência deve ser equipado, organizado, revisado e reposto periodicamente, de acordo com a demanda do serviço, garantindo o sucesso da abordagem realizada aos pacientes graves. A portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, estabelece que todas as unidades que prestam assistência à saúde devem ter um espaço devidamente abastecido com medicamentos e materiais essenciais ao primeiro atendimento e estabilização de urgências que ocorram nas proximidades da unidade ou em sua área de abrangência e sejam para elas encaminhadas, até a viabilização da transferência para unidade de maior porte, quando necessário. A padronização dos carros de emergência e a organização destes materiais e medicamentos baseiam-se nas Normas da American Heart Association (2015) para 2 medições e equipamentos necessários à ressuscitação cardiopulmonar e ao atendimento a urgências e emergências.

#### **2. OBJETIVO**

Este protocolo tem por objetivo, nortear todos os colaboradores, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Referência/Especialidades do município de Brusque, com relação ao controle da organização e uso do carrinho de urgência nessas unidades.



## 2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Padronizar os medicamentos, materiais e equipamentos constituintes do carro de urgência;
- Padronizar rotinas de organização, checagem, testagem e limpeza do carro de urgência e de seus componentes acessórios como desfibrilador externo automático (DEA), laringoscópios e outros;
- Definir responsabilidades entre os profissionais;
- Oferecer assistência segura, eficiente e de qualidade aos pacientes atendidos.

## 3. RESPONSABILIDADES

### Médico

- Prescrever no Prontuário Eletrônico do paciente os medicamentos utilizados no atendimento, para a reposição do carro de emergência e checagem da enfermagem.

### Enfermeiro

- Organizar o carro de emergência e seus componentes acessórios;
- Elaborar escala para conferência de seus componentes acessórios;
- Monitorar o cumprimento das atividades pelos técnicos de enfermagem, conforme escala de serviço;
- Realizar a testagem funcional do laringoscópio e do desfibrilador;
- Conferir os lacres do carro de emergência;
- Listar, quantificar e repor os medicamentos e materiais do carro de emergência que foram utilizados ou vencidos;
- Controlar periodicamente os materiais contidos no carro quanto a sua presença, quantidade e validade.





### **Técnico de Enfermagem**

- Realizar a limpeza do carro de emergência e do desfibrilador (monitor, cabos e acessórios), conforme escala de serviço e/ou após o atendimento emergencial;
- Auxiliar o enfermeiro na organização do carro de emergência.

### **Farmacêutico**

- Dispensar os medicamentos padronizados para reposição do carro, mediante apresentação de prescrição médica, com carimbo e assinatura;
- Controlar periodicamente os medicamentos contidos no carro de emergência quanto a sua presença, quantidade, características físicas e validade.
- Casos específicos de perda, roubo ou avaria: realizar a reposição mediante apresentação de boletim de ocorrência ou apresentação do medicamento danificado (por quebra).

### **Responsável Técnico**

- Supervisionar o cumprimento do protocolo;
- Propor educação permanente, se identificado qualquer fator contribuinte ao erro ou ao evento adverso.

## **4. SITUAÇÕES PARA ABERTURA DO CARRINHO DE URGÊNCIA**

Deve-se lembrar que o carrinho de urgência tem por objetivo principal apenas o atendimento de situações de urgência e emergência nas unidades. Seu uso, assim como o de seus componentes, é restrito a contextos que demandem intervenções imediatas, não sendo permitido seu uso em atendimentos de rotina.

As situações que justificam a abertura do carrinho incluem, entre outras:

- Convulsões;
- Crises hipertensivas;



- Edema agudo de pulmão;
- Parada cardiorrespiratória;
- Comprometimento nas vias aéreas/ventilação;
- Choque e Instabilidade hemodinâmica;
- Perda súbita do nível de consciência;
- Outras urgências e emergências.

## 5. ROTINA DE CONFERÊNCIA

O carro de emergência equipado deverá estar posicionado em local estratégico e de fácil acesso e mobilidade.

Fica terminantemente **proibido o uso de cadeados nos carrinhos de emergência**, em qualquer setor da unidade de saúde.

Os carrinhos de emergência devem permanecer **lacrados com lacres de segurança numerados e invioláveis**, permitindo a pronta identificação de uso e reposição de itens, sem comprometer o acesso rápido em situações de urgência e emergência.

O uso de cadeados contraria as recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fere os princípios de segurança do paciente e pode comprometer o tempo-resposta em atendimentos críticos, colocando em risco a vida do paciente.

O carro de emergência que não estiver em uso deverá permanecer lacrado/fechado. A retirada do lacre deverá ocorrer mediante situações de atendimento às urgências e emergências clínicas, ou quando conferência. Os registros de controle e testagem do carro de emergência e de seus componentes acessórios deverão ser feitos em impressos específicos.

A listagem dos itens (descrição e quantidade dos medicamentos e materiais) presentes no carro de emergência e os impressos de controle e testagem, deverão estar





em uma pasta, localizada em sua base superior. Materiais de consumo com vencimento nos próximos 30 dias: substituir com estoque da unidade, ou solicitar no almoxarifado.

### **5.1 CONFERÊNCIA E TESTAGEM DO CARRO DE URGÊNCIA -**

O carro de urgência e seus componentes acessórios deverão ser conferidos e testados periodicamente quanto à sua integridade e funcionamento. A conferência dos lacres deve ser no início de cada jornada ou plantão (matutino e vespertino).

O carro de urgência não deve ser utilizado em situações de rotina.

A enfermagem deve fazer o controle periódico dos medicamentos (quantidade e validade) mensalmente. A equipe de enfermagem deve conferir, em cada plantão, o número do lacre do carrinho, se confere com o número anotado no impresso. Se o lacre não foi rompido, ou não for data para conferência do carrinho, anotar o lacre atual, assinar e carimbar neste impresso.

Conferir materiais e medicamentos do carro de emergência sempre que houver rompimento do lacre, e uma vez ao mês.

O DEA deve ser testado 1 vez por dia (turno definido pelo responsável técnico de enfermagem) e revisão técnica 1 vez por ano, em data estabelecida pela assistência técnica. O teste deverá ser realizado conforme as recomendações do fabricante. O desfibrilador deverá estar conectado à rede elétrica continuamente, com estabilizador.

O teste funcional do laringoscópio deve ser realizado no início de cada jornada/plantão (matutino e vespertino). O teste deverá considerar: lâmpada com boa iluminação; ajuste perfeito do cabo e da lâmina e limpeza. Caso sejam detectadas falhas, verificar se a causa está relacionada ao ajuste do cabo com a lâmina; a pilha ou à lâmpada (queimada ou mal ajustada). Se falha, comunicar o enfermeiro responsável.

A avaliação do volume remanescente e identificação de vazamento do cilindro de oxigênio deve ser realizada no início de cada jornada/plantão (matutino e vespertino), se vazamento ou diminuição do volume de oxigênio no cilindro, comunicar o enfermeiro.

Os medicamentos e materiais com prazo de validade a vencer em até 3 meses deverão ser identificados e comunicado o enfermeiro para remanejamento, se necessário. Caso a unidade não possua outros lotes de medicamentos disponíveis, manter os medicamentos até o prazo de validade.





Após a utilização do carrinho de urgência em atendimentos de emergência, é obrigatório que ele seja imediatamente checado, com reposição integral dos materiais e medicações utilizados, além da limpeza e testagem de seus acessórios. Concluído esse processo, o carrinho deve ser novamente lacrado com novo lacre numerado. As receitas de medicamentos controlados utilizadas durante o atendimento devem ser devidamente encaminhadas ao almoxarifado em envelope identificado, por meio do motorista da SMS. Para garantir a rastreabilidade e controle, é necessário manter um livro ata ou planilha onde conste a data de envio, o nome do paciente e do profissional responsável pelo envio. Quando os medicamentos forem devolvidos pelo almoxarifado, o estagiário de farmácia ou o técnico de enfermagem deverá realizar a entrada desses itens no sistema GMUS. Da mesma forma, sempre que houver o uso de qualquer medicação do carrinho, é imprescindível que seja realizada a baixa no sistema GMUS, vinculando o lançamento ao nome do paciente e com a respectiva receita em mãos. Medicamentos vencidos devem ser armazenados em uma caixa de papel, devidamente identificados com o nome da UBS ou local de origem, e entregues ao motorista para posterior encaminhamento ao almoxarifado. Essa medida visa garantir o controle, rastreabilidade e o descarte adequado dos produtos, conforme as normas vigentes.

Caso não seja possível toda a reposição dos materiais/medicamentos antes da mudança de jornada/plantão, o enfermeiro responsável deverá lacrar as gavetas, registrar os materiais e medicamentos repostos e não repostos, e informar ao enfermeiro do plantão subsequente, que se responsabilizará pela reposição.

Cada item retirado é reposto do carro de emergência (materiais e medicamentos) e deverá ser registrado em formulário específico.

É recomendado que os materiais de oxigenação submetidos à desinfecção de alto nível (exemplos: bolsa máscara ventilatória, AMBU; umidificador e máscaras de oxigênio) fiquem em uma caixa específica situada sobre o carro de emergência (prazo validade 7 dias).

#### Rotina de limpeza e desinfecção do AMBU:

- Colocar equipamento de proteção individual (EPI);
- Desmontar o AMBU (retirar a máscara e conexões);
- Lavar cada peça com água e detergente;





- Enxaguar em água corrente e secar;
- Imergir a máscara e conexões em solução de hipoclorito a 1% por 30 minutos;
- Anotar em impresso apropriado o horário de início e fim do processo e nome do responsável;
- Retirar da solução de hipoclorito e enxaguar abundantemente;
- Secar cada uma das peças com pano limpo e as bolsas e extensões com ar comprimido;
- Embalar em saco plástico (colocar data, nome do responsável pela desinfecção).

Materiais submetidos a outros processos de esterilização deverão ser substituídos conforme data de validade constante no invólucro ou se embalagem não intacta. Devem ser guardados em recipientes fechados ou gavetas para proteção contra sujidade. Recomenda-se que umidificador de oxigênio e reanimador manual (AMBU) sejam acondicionados no compartimento externo do carro de emergência para rápido acesso.

EPI: óculos de proteção, máscaras faciais entre outros, são de uso individual e não devem ser compartilhados, nem guardados no carro de emergência após o uso.

A limpeza e desinfecção terminal do carro de emergência e de seus componentes acessórios deverão ocorrer logo ao término do atendimento.

## 6. A ORGANIZAÇÃO DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA

O carro de emergência deverá constituir-se de um armário móvel com gavetas suficientes para a guarda de medicamentos, materiais e de equipamentos a serem utilizados em situações de emergência e de urgência. A composição do carro de emergência quanto a estrutura e componentes deverá seguir a seguinte sequência

1. Base superior: Desfibrilador, caixa com os laringoscópios; caixa com materiais de intubação (opcional); impressos de controles;
2. Lateral: Tábua de compressão, suporte de soro e cilindro de oxigênio;
3. Gavetas:



NOMES DAS GAVETAS	PRODUTO	COR
Medicamentos	Medicação	Tarja vermelha
Materiais para acesso intravascular	Circulação	Tarja amarela
Materiais para suporte ventilatório	Vias Aéreas	Tarja verde
Material para cateterismo vesical e gástrico	Complementares	Tarja azul
Soluções e outros	Soros e soluções	Tarja azul

**Observação:** Para os serviços que não dispõem do carro de emergência, a organização dos materiais e medicamentos será realizada por meio de caixas plásticas.





## **7. ANEXOS**

## **PLANILHA DE CONTROLE DE ABERTURA DO CARRO DE EMERGÊNCIA**





PLANILHA DE CONTROLE DE LIMPEZA DO CARRO DE EMERGÊNCIA





**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS  
(ADMINISTRADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)**

Nome do medicamento	Quantidade	Mês/ Val	Mês /Val	Mês/ Val	Mês/ Val	Mês/ Val	Mês/ Val
1. Acido acetilsalicílico 100 mg	10 comprimidos						
2. Água destilada 10 ml frasco/ampola	10 ampolas						
3. Brometo N-butilescopolamina 20 mg/ml ampola IV	3 ampolas						
4. Bromoprida 5mg/ml ampola IM	3 ampolas						
5. Captopril 25 mg comprimidos	20 comprimidos						
6. Clonidina 0,150mg comprimidos	10 comprimidos						
7. Clopidogrel 75 mg comprimidos	10 comprimidos						
8. Dexametasona 4 mg/ml ampola	3 ampolas						
9. Diazepam 10 mg/2ml ampola	3 ampolas						
10. Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose ampola 10 ml	3 ampolas						
11. Dipirona sodica 500 mg/ml ampola	3 ampolas						
12. Dicloridrato de betaistina 8mg comprimidos	10 comprimidos						
13. Epinefrina 1 mg/ml ampola	15 ampolas						
14. Fenitoína 50 mg/ml ampola	3 ampolas						
15. Fenobarbital 100 mg/ml ampola	3 ampolas						
16. Furosemida 10 mg/ml ampola	10 ampolas						
17. Glicose 50% ampola	5 ampolas						
18. Haloperidol 5 mg/ml ampola	3 ampolas						
19. Hidrocortisona 100 mg frasco/ampola	3 ampolas						
20. Hidrocortisona 500 mg frasco/ampola	3 ampolas						
21. Isossorbida 5 mg comprimidos	10 comprimidos						
22. Metoclopramida 5 mg/ml ampola	3 ampolas						
23. Midazolam 5 mg/ml ampola	3 ampolas						
24. Morfina 10 mg/ml amp	3 ampolas						
25. Nifedipino 10 mg comprimidos	10 comprimidos						
26. Prometazina 25 mg/ml ampola	3 ampolas						
27. Salbutamol 100 mcg spray aerossol oral	1 frasco						
28. Solução Ringer Lactato 500 ml	1 unidade						
29. Soro fisiológico 100ml	2 unidades						
30. Soro fisiológico 250ml	2 unidades						
31. Soro fisiológico 500 ml	2 unidades						
32. Soro Glicosado 5% 250ml	2 unidades						
33. Terbutalina 0,5 mg/ml ampola	1 ampola						
34. Tramadol 50 mg/ml ampola	3 ampolas						



**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS CIAPS  
(ADMINISTRADOS NO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)**

<b>Nome do medicamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Mês/ Val</b>	<b>Mês /Val</b>	<b>Mês/ Val</b>	<b>Mês/ Val</b>	<b>Mês /Val</b>	<b>Mês/ Val</b>
1. Acido acetilsalicílico 100 mg	10 comprimidos						
2. Água destilada 10 ml frasco/ampola	10 ampolas						
3. Biperideno 5mg/ml ampola 1 ml	4 ampolas						
4. Brometo N-butilescopolamina 20 mg/ml ampola IV	3 ampolas						
5. Bromoprida 5mg/ml ampola IM	3 ampolas						
6. Captopril 25mg comprimidos	20 comprimidos						
7. Clonidina 0,150mg comprimidos	10 comprimidos						
8. Clonazepam 2,5mg/ml gotas	1 frasco						
9. Clopidogrel 75 mg comprimidos	10 comprimidos						
10. Decanoato de Haloperidol 50mg/ml ampola	10 ampolas						
11. Dexametasona 4 mg/ml ampola	3 ampolas						
12. Diazepam 10 mg/2ml ampola	3 ampolas						
13. Diazepam 10 mg comprimidos	10 comprimidos						
14. Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose ampola 10 ml	3 ampolas						
15. Dipirona sodica 500 mg/ml ampola	3 ampolas						
16. Dicloridrato de betaistina 8mg comprimidos	10 comprimidos						
17. Epinefrina 1 mg/ml ampola	15 ampolas						
18. Fenitoína 50mg/ml ampola	3 ampolas						
19. Fenobarbital 100 mg/ml ampola	3 ampolas						
20. Furosemida 10mg/ml ampola	10 ampolas						
21. Glicose 50% ampola	5 ampolas						
22. Haloperidol 5 mg/ml ampola	4 ampolas						
23. Hidrocortisona 100 mg frasco/ampola	3 ampolas						
24. Hidrocortisona 500 mg frasco/ampola	3 ampolas						
25. Isossorbida 5 mg comprimidos	10 comprimidos						
26. Metoclopramida 5mg/ml ampola	3 ampolas						
27. Midazolam 5mg/ml ampola	3 ampolas						
28. Morfina 10 mg/ml ampola	3 ampolas						
29. Nifedipino 10mg comprimidos	10 comprimidos						
30. Prometazina 25 mg/ml ampola	4 ampolas						
31. Salbutamol 100 mcg spray aerosol oral	1 frasco						
32. Solução Ringer Lactato 500 ml	1 unidade						
33. Soro fisiológico 100ml	2 unidades						
34. Soro fisiológico 250ml	2 unidades						
35. Soro fisiológico 500 ml	2 unidades						
36. Soro Glicosado 5% 250ml	2 unidades						
37. Terbutalina 0,5 mg/ml ampola	1 ampola						



38. Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5000mcg ampola	10ampolas						
39. Tramadol 50 mg/ml ampola	3ampolas						





**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS PRONTO ATENDIMENTO  
24 HORAS  
(ADMINISTRADOS NO PRONTO ATENDIMENTO SANTA TEREZINHA)**

<b>Nome do medicamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Mês/ Val</b>	<b>Mês/ Val</b>	<b>Mês/ Val</b>	<b>Mês/ Val</b>	<b>Mês/ Val</b>	<b>Mês/ Val</b>
1. Acido acetilsalicílico 100 mg	10 comprimidos						
2. Adenosina 3mg/ml amp	5ampolas						
3. Água destilada 10 ml frasco/ampola	10ampolas						
4. Amiodarona 50mg/ml amp 3ml	10ampolas						
5. Bicarbonato de Sódio 84mg/ml solução 250ml	1 unidade						
6. Bromoprida 5mg/ml ampola IM	3ampolas						
7. Captopril 25mg comprimidos	20comprimidos						
8. Carvão Vegetal ativado 25g sachê	1 sachê						
9. Citrato de Fentanila 0,0785 mg/ml amp 2 ml	5ampolas						
10. Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml amp 10 ml	5ampolas						
11. Clonidina 0,150mg comprimidos	10comprimidos						
12. Clopidogrel 75 mg comprimidos	30comprimidos						
13. Dexametasona 4 mg/ml ampola	5ampolas						
14. Diazepam 10 mg/2ml ampola	5ampolas						
15. Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose ampola 10 ml	5ampolas						
16. Dipirona sodica 500 mg/ml ampola	5ampolas						
17. Epinefrina 1 mg/ml ampola	20ampolas						
18. Fenitoína 50mg/ml ampola	5ampolas						
19. Fenobarbital 100 mg/ml ampola	3ampolas						
20. Flumazenil 0,1mg/ml ampola 5ml	3ampolas						
21. Furosemida 10mg/ml ampola	10ampolas						
22. Glicose 50% ampola	5ampolas						
23. Haloperidol 5 mg/ml ampola	5ampolas						
24. Hidrocortisona 100 mg frasco/ampola	5ampolas						
25. Hidrocortisona 500 mg frasco/ampola	5ampolas						
26. Isossorbida 5 mg comprimidos	20comprimidos						
27. Lidocaína 2% geleia	1 unidade						
28. Lidocaina 2% sem vasoconstritor	1ampola						
29. Midazolam 5mg/ml ampola	5ampolas						
30. Morfina 10 mg/ml ampola	5ampolas						
31. Nifedipino 10mg comprimidos	30comprimidos						
32. Noradrenalina (Norepinefrina) 2mg/ml amp 4ml	10ampolas						
33. Prometazina 25 mg/ml ampola	5ampolas						
34. Salbutamol 100 mcg spray aerosol oral	1frasco						
35. Solução Ringer Lactato 500 ml	1unidade						
36. Soro fisiológico 100ml	1unidade						
37. Soro fisiológico 250ml	1unidade						
38. Soro fisiológico 500 ml	1unidade						





Nome do medicamento	Quantidade	Mês/ Val	Mês/ Val	Mês/ Val	Mês/ Val	Mês/ Val	Mês/ Val
39. Soro fisiológico 1000 ml	1 unidade						
40. Soro Glicosado 5% 250ml	1 unidade						
41. Terbutalina 0,5 mg/ml ampola	5 ampola						
42. Tramadol 50 mg/ml ampola	5 ampolas						



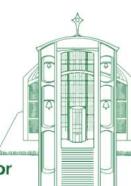


## RELAÇÃO DE MATERIAIS EMERGENCIAIS

MATERIAL/INSUMO	Padrão	Lote	Validade	Quantidade
AGULHA HIPODÉRMICA 40X12	05			
AGULHA HIPODÉRMICA 25X08	05			
AGULHA HIPODÉRMICA 25X07	05			
DISPOSITIVO TIPO SCALP 21	03			
DISPOSITIVO TIPO SCALP 23	03			
DISPOSITIVO TIPO ABOCATH 18	03			
DISPOSITIVO TIPO ABOCATH 20	03			
DISPOSITIVO TIPO ABOCATH 22	03			
DISPOSITIVO TIPO ABOCATH 24	03			
POLIFIX DUAS VIAS	03			
EQUIPO MACROGOTAS	03			



SERINGA ESTÉRIL 01 ML	03			
SERINGA ESTÉRIL 03 ML	03			
SERINGA ESTÉRIL 5 ML	03			
SERINGA ESTÉRIL 10 ML	03			
SERINGA ESTÉRIL 20 ML	03			
AMBU ADULTO + MÁSCARA	01			
AMBU INFANTIL + MÁSCARA	01			
LANTERNA CLÍNICA	01			
CÂNULA DE GUEDEL 70 MM (1)	01			
CÂNULA DE GUEDEL 80 MM (2)	01			
TUBO ENDOTRAQUEAL N 08	01			
TUBO ENDOTRAQUEAL N 14	01			





SONDA DE ASPIRAÇÃO N 12	03			
SONDA DE ASPIRAÇÃO N 14	03			
UMIDIFICADOR + CABO EXTENSOR	01			
SONDA URETRAL N 12	04			
LIDOCAÍNA GELÉIA	01			
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	01			
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	01			
ESTETOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL	01			
OXÍMETRO DE PULSO	01			
CATETER TIPO ÓCULOS	05			

